

RESOLUÇÃO Nº 025/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 447.493,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 6.480,00

Atividade: 01.15.12.364.0076.2015 – Centro de Ciências Exatas e Naturais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 250.201,00

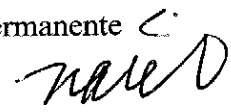
Atividade: 01.19.12.364.0076.2019 – Centro de Ciências Tecnológicas
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 13.612,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00075
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 2.600,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00075
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 174.600,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º desta resolução:

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 272.893,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 025/2017

Fls. 2

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Valor: R\$ 174.600,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 07 de abril de 2017.



DR. JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO